



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3141 - Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1234/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90026/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, destinados à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária E Meio Ambiente.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.188.433,80 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **21/03/2025**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **22/04/2025**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia **22/04/2025**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 01 de abril de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 102/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso VIII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CANDIDO E LIMA LTDA - ME

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de transporte escolar, destinado a atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual do Bairros: Flora / Jamaica

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.12366100092.043 3.3.90.33.00 FR-107 CÓD. REDUZIDO 1009

0810.12366100092.043 3.3.90.33.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 1007

VALOR TOTAL: R\$ 24.552,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique Hartmann

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 14/2025.

Jacarezinho/PR, 26 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 105/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso VIII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: GMC SAVARIS TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de transporte escolar, destinado a atender os estudantes da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual do Bairro: Monjolinho/Tarde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.12366100092.043 3.3.90.33.00 FR-107 CÓD. REDUZIDO 1009

0810.12366100092.043 3.3.90.33.00 FR-104 CÓD. REDUZIDO 1007

VALOR TOTAL: R\$ 46.387,20 (Quarenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Henrique Hartmann

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 16/2025.

Jacarezinho/PR, 26 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 20/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 108/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS

VALOR: R\$ 79.826,00 (setenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais).

RECURSOS:

0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 1475

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

FISCAL DO CONTRATO: José Walmir de Carvalho Pereira

Jacarezinho, 27 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 140/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene pessoal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EMERSON LUIZ DA SILVA EPP

VALOR: R\$ 2.551,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

RECURSOS:

1020 0812200202.309 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5683-6006

1020 0812200202.310 3.3.90.30.00 FR-933 CÓD. REDUZIDO 5684-6007

1020 0812200202.311 3.3.90.30.00 FR-940 CÓD. REDUZIDO 5685-6008

1020 0812200202.314 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5690-6013

1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5687-6010

1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-934 CÓD. REDUZIDO 5686-6009

1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5689-6012

1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-941 CÓD. REDUZIDO 5688-6011

1030 0824300236.026 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5691-6014

1040 0824100202.317 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5692-6015

1050 0824400202.318 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5693-6016

1060 082400202.319 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5694-6017

0210.0515300032.007 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 76

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo e CPF
Sec. Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas
Tiro de Guerra	Rosangela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 31 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação n.º 36/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 293/2021.

OBJETO: A contratação da empresa especializada para serviços de consultoria em gestão de orçamento na execução de recursos Federais e Estaduais e integração da rede para Secretaria de Saúde do Município de Jacarezinho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI.

FISCAL DO CONTRATO: Hamilton Setti.

Jacarezinho, PR, 31 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3141 - Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 141/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene pessoal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

VALOR: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais).

RECURSOS:

1020 0812200202.309 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5683-6006
1020 0812200202.310 3.3.90.30.00 FR-933 Cód. REDUZIDO 5684-6007
1020 0812200202.311 3.3.90.30.00 FR-940 Cód. REDUZIDO 5685-6008
1020 0812200202.314 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5690-6013
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5687-6010
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-934 Cód. REDUZIDO 5686-6009
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5689-6012
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-941 Cód. REDUZIDO 5688-6011
1030 0824300236.026 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5691-6014
1040 0824100202.317 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5692-6015
1050 0824400202.318 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5693-6016
1060 0824200202.319 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5694-6017
0210.0515300032.007 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 76

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo e CPF
Sec. Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 31 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 142/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene pessoal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 11.352,30 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

RECURSOS:

1020 0812200202.309 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5683-6006
1020 0812200202.310 3.3.90.30.00 FR-933 Cód. REDUZIDO 5684-6007
1020 0812200202.311 3.3.90.30.00 FR-940 Cód. REDUZIDO 5685-6008
1020 0812200202.314 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5690-6013
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5687-6010
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-934 Cód. REDUZIDO 5686-6009
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5689-6012
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-941 Cód. REDUZIDO 5688-6011
1030 0824300236.026 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5691-6014
1040 0824100202.317 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5692-6015
1050 0824400202.318 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5693-6016
1060 0824200202.319 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5694-6017
0210.0515300032.007 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 76

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo e CPF
Sec. Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 31 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 143/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene pessoal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J A DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR: R\$ 3.353,70 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

RECURSOS:

1020 0812200202.309 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5683-6006
1020 0812200202.310 3.3.90.30.00 FR-933 Cód. REDUZIDO 5684-6007
1020 0812200202.311 3.3.90.30.00 FR-940 Cód. REDUZIDO 5685-6008
1020 0812200202.314 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5690-6013
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5687-6010
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-934 Cód. REDUZIDO 5686-6009
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5689-6012
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-941 Cód. REDUZIDO 5688-6011
1030 0824300236.026 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5691-6014
1040 0824100202.317 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5692-6015
1050 0824400202.318 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5693-6016
1060 0824200202.319 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5694-6017
0210.0515300032.007 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 76

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo e CPF
Sec. Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 31 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 144/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene pessoal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PIUNATURE COMERCIO DE COSMÉTICOS E ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais).

RECURSOS:

1020 0812200202.309 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5683-6006
1020 0812200202.310 3.3.90.30.00 FR-933 Cód. REDUZIDO 5684-6007
1020 0812200202.311 3.3.90.30.00 FR-940 Cód. REDUZIDO 5685-6008
1020 0812200202.314 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5690-6013
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5687-6010
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-934 Cód. REDUZIDO 5686-6009
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5689-6012
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-941 Cód. REDUZIDO 5688-6011
1030 0824300236.026 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5691-6014
1040 0824100202.317 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5692-6015
1050 0824400202.318 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5693-6016
1060 0824200202.319 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 5694-6017
0210.0515300032.007 3.3.90.30.00 FR-000 Cód. REDUZIDO 76

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo e CPF
Sec. Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 31 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3141 - Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 145/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene pessoal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA LTDA

VALOR: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

RECURSOS:

1020 0812200202.309 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5683-6006
1020 0812200202.310 3.3.90.30.00 FR-933 CÓD. REDUZIDO 5684-6007
1020 0812200202.311 3.3.90.30.00 FR-940 CÓD. REDUZIDO 5685-6008
1020 0812200202.314 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5690-6013
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5687-6010
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-934 CÓD. REDUZIDO 5686-6009
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5689-6012
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-941 CÓD. REDUZIDO 5688-6011
1030 0824300236.026 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5691-6014
1040 0824100202.317 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5692-6015
1050 0824400202.318 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5693-6016
1060 0824200202.319 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5694-6017
0210.0515300032.007 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 76

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo e CPF
Sec. Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 31 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 14/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 146/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene pessoal.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITARES LTDA

VALOR: R\$ 3.599,05 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

RECURSOS:

1020 0812200202.309 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5683-6006
1020 0812200202.310 3.3.90.30.00 FR-933 CÓD. REDUZIDO 5684-6007
1020 0812200202.311 3.3.90.30.00 FR-940 CÓD. REDUZIDO 5685-6008
1020 0812200202.314 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5690-6013
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5687-6010
1020 0824500212.312 3.3.90.30.00 FR-934 CÓD. REDUZIDO 5686-6009
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5689-6012
1020 0824500222.313 3.3.90.30.00 FR-941 CÓD. REDUZIDO 5688-6011
1030 0824300236.026 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5691-6014
1040 0824100202.317 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5692-6015
1050 0824400202.318 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5693-6016
1060 0824200202.319 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5694-6017
0210.0515300032.007 3.3.90.30.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 76

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Nome completo e CPF
Sec. Assistência Social	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz Fabiola Cristina Rodrigues Damas
Tiro de Guerra	Rosângela Ap. de Oliveira Cotrim

Jacarezinho, 31 de março de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10512/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Administrativos, Recursos Humanos e Requerimento Externos e Internos, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC3, **Jéssica Aparecida Scarpelini Pereira**, a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10513/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Estradas e Pontes Rurais, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Símbolo CC2, **Jéssica Aparecida Scarpelini Pereira**, a contar de 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10514/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC2, **ESTELA DE SOUZA GONÇALVES**, a contar de 02 de abril de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3765/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 4.531/2025, bem como nos Decretos Municipais 10.487/2025,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Entidade Ligada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes** para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

Presidente:

Alex Sandro de Carvalho

Membros:

Luiz Henrique Hartmann

Carlos Henrique Ferraz Caetano

Rafael Barbosa

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3141 - Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10463/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 22 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos os preços públicos referentes ao uso dos serviços e do maquinário fornecidos pela Administração Municipal na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Ficam isentados do pagamento do preço público para o serviço de caminhões de fossa e água:

I – O solicitante inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);

II – O solicitante que resida em local dentro do perímetro urbano que não disponha de saneamento básico, desde que o serviço seja prestado na referida localidade.

Art. 3º. A Secretaria Municipal responsável pelo serviço ou maquinário guardará extrato dos serviços e bens municipais utilizados, que conterá o nome do solicitante, a descrição do serviço ou maquinário utilizado, o local onde foi utilizado, o número de horas e o valor recolhido, de forma a atender os §§ 4º e 5º do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 22 de dezembro de 2009.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ANEXO I

Maquinários (Valor por hora de uso)

1	Motoniveladora	R\$ 350,00
2	Retroscavadeira	R\$ 150,00
3	Pá carregadeira	R\$ 150,00

Maquinários (Valor por dia de uso)

4	Motoniveladora	R\$ 2.500,00
---	----------------	--------------

Caminhões (Valor por Viagem/Serviço)

5	Caminhão basculante	R\$ 100,00
6	Caminhão de terra	R\$ 150,00 limitado a 10 cargas ao ano por solicitante
7	Caminhão de água	R\$ 100,00 limitado a 10 cargas ao ano por solicitante
8	Caminhão fossa	R\$ 100,00

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico 04/2025

Tendo m vista a desclassificação das empresas EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, a empresa BCG Alimentos (Cristiane Nieto Arantes Ltda), passou a ser detentora do melhor lance nos seguintes itens: 35 (ampla concorrência) e 96 (exclusivo Me) . A mesma encaminhou para o Departamento da Merenda Escolar a amostra do produto, e o mesmo foi aprovado, pois atende as especificações do edital.

Jacarezinho, 01 de abril de 2025.

Silvia Helena Rocha Garbelini

Nutricionista Merenda Escolar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2.080/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 36/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO FAMILIA 1912, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.389.712/0001-63, referente a contratação 01 14591 de empresa para realização de evento esportivo (partida de futebol) com ex-jogadores Master com partida de dois tempos de 45 minutos cada. Serão 5 ex-jogadores.

Jacarezinho, 01 de abril de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2.036/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 35/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a contratação da empresa SUPERCAPITAL PRODUTORES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.308.448/0001-06, referente a contratação artística da "Show Artístico da Banda Jair Supercap Show", a ser realizado no dia 01/04/2025, na programação de comemoração do aniversário de Jacarezinho-PR, às 19h no Centro de Eventos José Antônio de Oliveira.

Jacarezinho, 01 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3141 - Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10515/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 335.500,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.1854100281.324	
4.4.90.52.00	6301	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município – Exercícios Anteriores.	335.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			335.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	335.500,00
TOTAL		335.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3141 - Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10516/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00	6293	Material de Consumo – Fonte: 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15 %) – Exercícios Anteriores.	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%)	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3141 - Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10517/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.075	
3.3.90.39.00	4325	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	50.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030200152.076	
3.3.90.39.00	4776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercícios Anteriores.	400,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.400,00
TOTAL		50.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3141 - Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10518/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.647,86 (sessenta mil seiscentos e quarenta e sete reais oitenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.39.00	6298	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3351 – Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Nelson Fernando Padovani – Exercícios Anteriores.	18.049,76
3.3.90.39.00	6300	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3354 – Emenda Parlamentar - Comissão da Saúde – Exercícios Anteriores.	42.598,10
TOTAL DO CRÉDITO			60.647,86

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, nas Fontes de Recursos abaixo:

351	Emenda Parlamentar Individual - Deputado Federal: Nelson Fernando Padovani	18.049,76
354	Emenda Parlamentar - Comissão da Saúde	42.598,10
TOTAL		60.647,86

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3141 - Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10519/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	5116		400.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			400.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de abril de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipa